

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 Nº 396, de 21.09.2001.

**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÕES**

PORTARIA Nº CC0018/2001

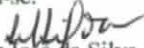
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Homologar os resultados das apurações das propostas apresentadas na licitação, sob a modalidade de Convite Nº 0018/2001, para: *Ampliação e Reforma da Escola Municipal Senador Humberto Lucena, deste Município.* Com base no relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, o qual aponta como proponente (s) vencedor (es) a (s) firma (s):

- **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA.**
Valor R\$ 148.000,00

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
PREFEITO

PORTARIA Nº CC0018/2001-A


Em, 21 de setembro de 2001.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Adjudicar o objeto do Convite Nº 0018/2001, com base nos elementos constantes do Processo correspondente, a(s) Firma(s):
CONSTRUTORA CONCRETO LTDA.
Valor R\$ 148.000,00

Publique-se e cumpra-se.


Luiz José da Silva
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 Nº 396, de 19.09.2001.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 352, de 19 de setembro de 2001.

Dispõe sobre denominação de ruas e dá
outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA
PARAÍBA, faço saber que a Câmara Municipal
aprovou e eu **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei denomina as ruas que se
encontram sem a devida nomenclatura, as quais passam
a identificar-se com os seguintes nomes:

I – Rua Projetada “C”, entrada do Estádio “O
LUIZÃO”, passa a denominar-se Rua **José Henrique
de Oliveira**, início na Avenida Major Augusto Bezerra
e final na Rua Anézio Ferreira de Lima.

II – Rua Projetada “B”, no Loteamento
Jardim Primavera, passa a denominar-se Rua **Helena
Maria de Jesus**, início na Rua Luiz Pedro da Costa e
final no paredão do Estádio “O LUIZÃO”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 19 de
setembro de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 Nº 396, de 17..09.2001.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 664, de 17 de setembro de 2001.

Dispõe sobre Edital de Convocação de aprovados no II Concurso Público Municipal.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

Considerando que foram convocados para tomar posse no Cargo de Professor "A", através do Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado no dia 31 de julho de 2001, os Senhores *Maria do Socorro Soares da C. Pontes; Osiel Pereira da Silva Castro; Maria do Rosário da Costa; Maria do Rosário da Silva Maia; Elisângela Rodrigues de Sena; Severina Bezerra Pontes; Maria Lúcia Freire Macedo; Josefa Silva Rodrigues; Elisângela Bezerra Moraes; Maria das Graças da Rocha Lima; Maria José de Lima Silva e Joseane Araújo Silva Azevedo,*

Considerando que compareceram apenas as Senhoras *Elisângela Rodrigues de Sena e Joseane Araújo Silva Azevedo,*

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado vago 10 (dez) Cargos destinados a nova convocação, conforme necessidade do serviço público.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 17 de setembro de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 Nº 396, de 11.09.2001.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 115/2001

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, tendo em vista o que estabelece o Art. 4º, da Lei Municipal Nº 176, de 12 de março de 1993, modificada pela Lei Nº 254/97,

RESOLVE:

NOMEAR as pessoas a seguir relacionadas como membros efetivos e respectivos suplentes do *Conselho Municipal de Saúde*, obedecendo as indicações das Entidades a que pertencem.

I – Do Governo Municipal

Entidade: Departamento de Saúde

Titular: *Maria Toscano da Silva*

Suplente: Maria Nísia de Araújo Lima

II – Prestadores de Serviço Público

Entidade: Unidade Mista de Saúde “Bejamim Gomes Maranhão”

Titular: *Patrícia Regina Pontes de Medeiros*

Suplente: Rosilene Ferreira de Lima

III – Representantes dos Trabalhadores da Saúde

Titular: *Rafael Pedro da Silva*

Suplente: Maria Joseane de Sousa

Titular: *Maria Janete Neves da Silva*

Suplente: Maria do Socorro Oliveira Lima

IV – Dos Usuários

Entidade: Clube de Mães de Dona Inês/PB

Titular: *Maria da Glória Silva Esperidião*

Suplente: Rosângela Ferreira da Silva

Entidade: Pastoral da Criança

Titular: *Maria Nilma Pereira Borges*

Suplente: Antonia Pereira de Sousa

Entidade: Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dona Inês/PB

Titular: *Pedro Paulo de Araújo*

Suplente: Cícero Francisco do Nascimento

Entidade: Associação dos Trabalhadores Rurais da Fazenda Sítio

Titular: *Clóves Sebastião da Silva*

Suplente: Henrique Caetano da Silva

Dona Inês/PB, 11 de setembro de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 Nº 396, de 10..09.2001.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 113/2001

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

APLICAR Pena de Repreensão ao funcionário **Paulo Roberto da Costa**, Cargo **Mecânico-304**, Matrícula 243-7, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, pelas faltas a seguir mencionadas:

I – Comentários, no ambiente de trabalho, descorteses, impertinentes e desrespeitosos aos superiores hierárquicos – **Secretária Geral** e **Coordenador Administrativo**;

II – Negligência no desempenho de suas funções.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 10 de setembro de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO

PORTARIA Nº 114/2001

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

APLICAR Pena de Repreensão ao funcionário **Antonio Firmino da Silva**, Cargo **Motorista-302**, Matrícula 3-5, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, pela falta a seguir mencionada:

I – Comentários, no ambiente de trabalho, descorteses, impertinentes e desrespeitosos aos superiores hierárquicos – **Secretária Geral** e **Coordenador Administrativo**;

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 10 de setembro de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO



PODER EXECUTIVO
PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 Nº 396, de 04.09.2001.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 663, de 04 de setembro de 2001.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhes são conferidas nos termos do disposto na Lei Orgânica do Município c/c a Constituição Federal e o Decreto Lei Nº 3.365/41,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública nos termos do Art. 2º do Decreto Lei Nº 3.365, de 21 de junho de 1941, uma gleba de terras medindo 195 m², pertencente ao espólio do Senhor Abel Matias de Araújo, localizada no Sítio Zé Paz deste Município, a seguir descrita com as devidas confrontações:

I – Norte – 20 metros de comprimento limitando-se com terras do Senhor Manoel Francisco do Nascimento;

II – Sul - 17 metros de comprimento, limitando-se com terras dos herdeiros de Abel Matias de Araújo;

III – Oeste – 6 metros de largura, limitando-se com terras dos herdeiros de Abel Matias de Araújo;

IV – Leste – 17 metros de largura, limitando-se com terras dos herdeiros de Abel Matias de Araújo.

Art. 2º - A presente Declaração de Utilidade Pública na gleba de Terras de que trata o Artigo anterior, servirá para regularizar uma antiga Escola construída nas terras do expropriado e também para construção de muro de contorno da referida Escola Municipal.

Art. 3º - Fica declarado a urgência para efeito de imissão provisória da posse.

Parágrafo Único – O Município depositará a quantia de R\$ 300,00 (Trezentos reais) para indenização da gleba desapropriada.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dona Inês/PB, 04 de setembro de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 01 Nº 396, de 03..09.2001.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 116/2001

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 209/94 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

NOMEAR Joseane Araújo da Silva, matrícula 269-1, para exercer em caráter efetivo, o Cargo de **Professor(a) "A"**, criado pela Lei Complementar Nº 02/99, conforme **aprovação e classificação no II Concurso Público Municipal**, realizado por esta Prefeitura, no dia 30 de outubro de 1999.

Dona Inês/PB, 03 de setembro de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO

PORTARIA Nº 117/2001

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, combinada com a Lei Municipal Nº 209/94 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE:

NOMEAR Elisângela Rodrigues de Sena, matrícula 270-4, para exercer em caráter efetivo, o Cargo de **Professor(a) "A"**, criado pela Lei Complementar Nº 02/99, conforme **aprovação e classificação no II Concurso Público Municipal**, realizado por esta Prefeitura, no dia 30 de outubro de 1999.

Dona Inês/PB, 03 de setembro de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO


PORTARIA Nº 118/2001

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR José Edmilson Felix de Menezes, para exercer em Comissão o Cargo de **Auxiliar de Gabinete**, Símbolo PMC-5, criado pela Lei Municipal Nº 173, de 12 de janeiro de 1993.

Dona Inês/PB, 03 de setembro de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO

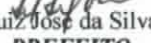
PORTARIA Nº 119/2001

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR José Sebastião da Silva, para exercer em Comissão o Cargo de **Assessor Administrativo**, Símbolo PMC-5, criado pela Lei Municipal Nº 173, de 12 de janeiro de 1993.

Dona Inês/PB, 03 de setembro de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 02 Nº 396, de 03..09.2001.


PORTARIA Nº 120/2001

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor *Sebastião Luiz Soares*, Gratificação de Produtividade no valor de 0,2, sobre os seus vencimentos, a partir do dia 03 de setembro do corrente ano, de acordo com o Art. 1º, § 1º do Decreto Nº 342, de 05 de março de 1993.

Dona Inês/PB, 03 de setembro de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO

PORTARIA Nº 121/2001

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor *José Pereira de Lima*, Gratificação por Hora Extra no valor de 0,15, sobre os seus vencimentos, a partir do dia 03 de setembro do corrente ano, de acordo com a Subseção V, Artºs 59 e 60, da Lei Municipal Nº 209, de 31 de maio de 1994 (Regime Jurídico Único).

Dona Inês/PB, 03 de setembro de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO

PORTARIA Nº 122/2001


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor *Djaci José da Costa*, Gratificação por Hora Extra no valor de 0,25,

sobre os seus vencimentos, a partir do dia 03 de setembro do corrente ano, de acordo com a Subseção V, Artºs 59 e 60, da Lei Municipal Nº 209, de 31 de maio de 1994 (Regime Jurídico Único).

Dona Inês/PB, 03 de setembro de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO

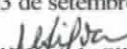
PORTARIA Nº 123/2001

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora *Zenilda Pereira da Silva*, Gratificação por Hora Extra no valor de 0,15, sobre os seus vencimentos, a partir do dia 03 de setembro do corrente ano, de acordo com a Subseção V, Artºs 59 e 60, da Lei Municipal Nº 209, de 31 de maio de 1994 (Regime Jurídico Único).

Dona Inês/PB, 03 de setembro de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO

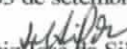
PORTARIA Nº 124/2001

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal Nº 330, de 27 de março de 2001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor *José Edimilson Félix de Menezes*, Cargo **Auxiliar de Gabinete**, Símbolo PMC 5, para prestar serviço em regime de dedicação exclusiva, com uma Gratificação de 0,5 sobre sua remuneração.

Dona Inês/PB, 03 de setembro de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO

**DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB**

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PÁGINA 03 Nº 396, de 03..09.2001.

PORTARIA Nº 125/2001

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal Nº 330, de 27 de março de 2001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor *José Sebastião da Silva*, Cargo Assessor Administrativo, Símbolo PMC 5, para prestar serviço em regime de dedicação exclusiva, com uma Gratificação de 0.5 sobre sua remuneração.

Dona Inês/PB, 03 de setembro de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO

PORTARIA Nº 126/2001

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que dispõe o Artigo 2º da Lei Municipal Nº 330, de 27 de março de 2001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor *Antonio Bernardo da Silva*, Cargo Assessor de Gabinete, Símbolo PMC 5, para prestar serviço em regime de dedicação exclusiva, com uma Gratificação de 0.6 sobre sua remuneração.

Dona Inês/PB, 03 de setembro de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PB

Criado pela Lei Municipal Nº 22 de 13 de janeiro de 1978.



PODER EXECUTIVO

PREFEITO: Luiz José da Silva

PAGINA 01 Nº 396, de 01..09.2001.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 104/2001

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora *Maria Janete de Oliveira*, Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Símbolo ASG-205, Matrícula 127-9, para prestar serviços na Unidade Mista de Saúde "BENJAMIM GOMES MARANHÃO".

Dona Inês/PB, 01 de setembro de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO

PORTARIA Nº 105/2001

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora *Maria da Penha Silva de Sousa*, Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Símbolo ASG-205, Matrícula 114-7, para prestar serviços na Unidade Mista de Saúde "BENJAMIM GOMES MARANHÃO".

Dona Inês/PB, 01 de setembro de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO

PORTARIA Nº 106/2001

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora *Lindalva Sebastião da Silva*, Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Símbolo ASG-205, Matrícula 108-2, para prestar serviços na Unidade Mista de Saúde "BENJAMIM GOMES MARANHÃO".

Dona Inês/PB, 01 de setembro de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO

PORTARIA Nº 107/2001

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora *Maria da Penha Franquelino Pereira*, Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Símbolo ASG-205, Matrícula 113-9, para prestar serviços no Departamento de Educação e Cultura.

Dona Inês/PB, 01 de setembro de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO

PORTARIA Nº 108/2001

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora *Hozana Lima da Silva*, Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Símbolo ASG-205, Matrícula 103-1, para prestar serviços no Departamento de Educação e Cultura.

Dona Inês/PB, 01 de setembro de 2001.


Luiz José da Silva
PREFEITO

PORTARIA Nº 109/2001

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são